

A Sua Senhoria Senhor
Agente de Contratação
Setor de Licitação da Prefeitura de Brejão/PE.
Nesta.

Assunto: Autorização. Processo Administrativo. Prosseguimento. Aprovação Setor Jurídico. Controladoria Geral.

O Gestor Municipal, **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade na escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa jurídica para eventual aquisição de equipamentos agrícolas - novos - conjunto de implemento - caçamba agrícola; batedeira de cereais e reboque tanque agrícola, com objetivo de fomentar agricultura local e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, conforme descrições e condições detalhadas no Termo de Referência.

Considerando a necessidade de ser formalizado um procedimento administrativo para contratação na execução dos serviços/fornecimentos de equipamentos agrícolas, bem como a necessidade de busca de empresas com atividade para objeto, **determino** a realização das seguintes providências:

1. O competente Processo Administrativo, com regras pertinentes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 04/2024, Decreto Municipal nº 034/2025, de 23.07.2025, e suas alterações, com a juntada do presente termo, acompanhado da solicitação e demais instrumentos de planejamento, anexos;
2. Conforme elaboração pelo Setor competente com formalização da planilha quanto à pesquisa de preços, Projeto Básico/Termo de Referência, orçamento de preços base e demais instrumentos de planejamento;
3. Recebido os autos da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, anexos Pareceres quanto à análise da minuta do edital e seus anexos, pauta pela a viabilidade da Licitação, na modalidade Pregão, forma: Eletrônico para execução dos serviços/fornecimentos de equipamentos agrícolas para atender as demandas da unidade administrativa requisitante.

Constatada a legalidade pela Assessoria Jurídica e a Controladoria Geral aprovando a possibilidade de prosseguimento do processo, e o Setor de Contabilidade a disponibilidade orçamentária para custear as despesas para o contrato.

Na qualidade de Ordenadores de Despesas, **autorizo** o Agente de Contratação, à continuidade do Processo Licitatório na modalidade Pregão, sua forma Eletrônico, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 04/2024, Decreto Municipal nº 034/2025, de 23.07.2025, e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas à espécie.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, 23 de setembro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

